



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3350-3585
3250-7992
cmascuritiba@fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 101

Deferir a redução de metas do Termo nº 5122 da Fundação Iniciativa, financiado com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, em favor da Fundação Iniciativa, Termo nº 5122, protocolos 01-075124/2016 e 04-047314/2017, projeto "FAMÍLIA INICIATIVA", a redução de 24 (vinte e quatro) para 20 (vinte) metas de atendimento e redução do valor de R\$ 738.777,60 (setecentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) para R\$ 687.131,57 (seiscentos e oitenta e sete mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), no Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar, a partir do dia 6 de setembro de 2017.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 93 publicada no Diário Oficial do Município – DOM 166 – Sup 1 de 31 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Elenice Malzoni
Vice-presidente - CMAS